



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
CNPJ: 06.553.705/0001-12  
Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.  
E-mail: [procuradoriadel@gmail.com](mailto:procuradoriadel@gmail.com)



## **ATO DE SANÇÃO Nº 40, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e, artigo 58, da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que, sanciono, integralmente, o **Projeto de Lei Ordinária nº 04, de 23 de março de 2023**, de iniciativa do Poder Executivo deste município, aprovado em 27 de março de 2023, sem qualquer tipo de emenda, **POR UNANIMIDADE**, na 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Legislativa Municipal, transformado na **Lei nº 103, de 28 de março de 2023**, que "**Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar Do Município de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, e dá outras providências.**" e, para que surta os efeitos legais, registre-se o ato, publique-se e archive-se.

**DOM EXPEDITO LOPES, 28 DE MARÇO DE 2023.**

**VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI*